REQUERIMENTO Nº 10.412 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **"Voto de Aplausos"** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, **em razão de ter zerado os impostos de importação de medicamentos para Atrofia Muscular Espinhal (AME).**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, no endereço funcional: Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, CEP: 70150-900, Brasília-DF.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa que aprovem este requerimento de "**voto de aplauso**", como forma de congratular o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, em razão de ter zerado os impostos de importação de medicamentos para Atrofia Muscular Espinhal (AME).

A atrofia muscular espinhal (AME) é uma doença rara, degenerativa, passada de pais para filhos e que interfere na capacidade do corpo de produzir uma proteína essencial para a sobrevivência dos neurônios motores, responsáveis pelos gestos voluntários vitais

simples do corpo, como respirar, engolir e se mover. Varia do tipo 0 (antes do nascimento) ao 4 (segunda ou terceira década de vida), dependendo do grau de comprometimento dos músculos e da idade em que surgem os primeiros sintomas.

A iniciativa do Governo Bolsonaro beneficiará crianças de até 02 anos portadoras da doença. A desoneração do medicamento, um dos mais caros do mundo, trará nova esperança às crianças portadoras.

Portanto, como reconhecimento a essa medida de cuidado e responsabilidade com o povo brasileiro, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 17 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual